



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

LEI

N.º 3084/2024

“Dispõe sobre alteração de denominação de via pública para Rua Argemiro Domingos Ferreira no bairro do Canto do Mar.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 5º, DO ARTIGO 47, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica alterada e denominada de “Rua Argemiro Domingos Ferreira”, toda a extensão da via conhecida, atualmente, como Rua Cirne, no bairro do Canto do Mar, neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de outubro de 2024.

Marcos Antônio do Carmo Fuly
PRESIDENTE

(Projeto de Lei n.º 35/24- aut. ver. Marcos Antônio do Carmo Fuly)

-Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP - CEP: 11608-554 - Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br